



DECRETO Nº 1.828, DE 12 DE ABRIL DE 2024

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cismomassul
EDIÇÃO: 3568 - pg-212-213
EDITADO EM: 15 / 04 / 2023

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, na forma da Legislação vigente, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE:

TITULAR: VITOR DA CUNHA ROSA;
SUPLENTE: LUIS FRANCISCO DA SILVA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

TITULAR: POSSIDONIO PEREIRA FILHO;
SUPLENTE: REINALDO DOS REIS RAMOS;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER:

TITULAR: IVONI MACIEL GOES ROSA;
SUPLENTE: FLAVIO MACIEL GOES;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: ROSELI APARECIDA PINI;
SUPLENTE: DIEGO SANDRINO SAMPAIO;



AGRAER:

TITULAR: HAMILTON CLOVIS DE OLIVEIRA;
SUPLENTE: ELIANE WOLF

IAGRO:

TITULAR: PAULO ROBERTO FERNANDES;
SUPLENTE: MARILZA G. SILVA

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PRINCESA DO SUL (TAGROS):
TITULAR: JOÃO NUNES PEREIRA;
SUPLENTE: PAULO GOMES;

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SAVANA:
TITULAR: REGINALDO CARVALHO;
SUPLENTE: ALBINO OLINTO DA CRUZ;

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO P.A INDIANÓPOLIS:
TITULAR: HELIO PASCOAL DO NASCIMENTO;
SUPLENTE: OSMAR MARTELLO;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE INDÍGENA ALDEIA PORTO LINDO:
TITULAR: NERI ROCHA;
SUPLENTE: JOAQUIN ADIALA HARA;

ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE JAPORÃ- MS:
TITULAR: JOSE MALMAM;
SUPLENTE: AGNALDO TIMOTEO MORTENE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 1.501/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO


PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****Administração****ATA Nº 002/2024 - CMDRS**

ATA Nº 002/2024 REUNIÃO EXTRAORDINARIA CMDRS

No dia doze de abril do ano de dois mil e vinte e quatro se reuniram os membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural com a seguinte pauta: apresentação da proposta de número 006335/2024, onde após os cumprimentos formais o presidente explicou que é um pleito junto ao governo federal através da plataforma TRANSFEREGOV para AQUISIÇÃO DE 01 MAQUINÁRIO AGRÍCOLA-TRATOR POTENCIA MINIMA DE 140CV no valor de 596.000,00 (quinhentos e noventa e seis mil reais) de futuro convenio junto ao MDA., que será de grande valia para fortalecer e dar continuidade nos trabalhos no município de Japorã/MS, após explanação os membros assinaram a ata aprovando a proposta acima descrita. Nada mais tendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

VITOR DA CUNHA ROSA PRESIDENTE

LUIZ DA SILVA FRANCISCO SUPLENTE DO TITULAR

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Administração**DECRETO Nº 1.828, DE 12 DE ABRIL DE 2024****"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, na forma da Legislação vigente, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE:

TITULAR: VITOR DA CUNHA ROSA;

SUPLENTE: LUIS FRANCISCO DA SILVA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

TITULAR: POSSIDONIO PEREIRA FILHO;

SUPLENTE: REINALDO DOS REIS RAMOS;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER:

TITULAR: IVONI MACIEL GOES ROSA;

SUPLENTE: FLAVIO MACIEL GOES;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: ROSELI APARECIDA PINI;

SUPLENTE: DIEGO SANDRINO SAMPAIO;

AGRAER:

TITULAR: HAMILTON CLOVIS DE OLIVEIRA;

SUPLENTE: ELIANE WOLF

IAGRO:

TITULAR: PAULO ROBERTO FERNANDES;

SUPLENTE: MARILZA G. SILVA

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PRINCESA DO SUL (TAGROS):

TITULAR: JOÃO NUNES PEREIRA;

SUPLENTE: PAULO GOMES;

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SAVANA:

TITULAR: REGINALDO CARVALHO;

SUPLENTE: ALBINO OLINTO DA CRUZ;

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO P.A INDIANÓPOLIS:

TITULAR: HELIO PASCOAL DO NASCIMENTO;

SUPLENTE: OSMAR MARTELLO;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE INDÍGENA ALDEIA PORTO LINDO:

TITULAR: NERI ROCHA;

SUPLENTE: JOAQUIN ADIALA HARA;

ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE JAPORÃ- MS:

TITULAR: JOSE MALMAM;

SUPLENTE: AGNALDO TIMOTEO MORTENE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 1.501/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 014/2024 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório abaixo relacionado, devidamente julgado pela Pregoeira.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos, visando implantação de atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do Programa Itaipu Mais Que Energia, em atendimento ao Instrumento de Repasse nº 5004809/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VENCEDOR: GAIATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOÇÃO DE SISTEMA DO BRASIL LTDA. CNPJ: 06.176.620/0001-62

VALOR GLOBAL: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VOLUME DO TANQUE DE GÁS: 2.500L; VOLUME DO TANQUE DO BIODIGESTOR: 4.000L; UTILIZA RESÍDUOS DE ALIMENTOS (COZINHA) E/OU ANIMAIS; MATERIAL: LONA DE POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV; UM FOGAREIRO DE BIOGÁS; TUBULAÇÃO DE GÁS EXTERNA (MÍNIMO 10 METROS) E TUBULAÇÃO DE GÁS INTERNA (MÍNIMO 3 METROS); FILTRO DE GÁS; SAÍDA COMBINADA DE GÁS E FERTILIZANTE; GUIA DE MONTAGEM DETALHADO (ARQUIVO DIGITAL); GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES.	UN	1,00	GAIATEC SISTEMAS	14.300,00	14.300,00
VALOR TOTAL						R\$ 14.300,00

Japorã/MS, 12 de abril de 2024.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

Licitacao**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2024**

Processo Licitatório nº 017/2024

Dispensa nº 005/2024

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA RICHARDSON PRATES SCHVARTZ 95839020125.

Objeto: "Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de produção local de eventos e subsídio para execução de shows regionais a se apresentarem na Semana dos Povos Indígenas, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(244) 13.812.0018.2013.0000 – Gestão das Atividades de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer

Fonte do Recurso: 1.500.0000

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Vigência: 12/04/2024 a 11/07/2024.

Data da Assinatura: 12/04/2024.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e RICHARDSON PRATES SCHVARTZ pelo Contratado.

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA